



PORTARIA Nº 054/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando A IX Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata – CMS/BM, realizada na data de 22 de setembro de 2023, para escolha dos membros que farão parte da composição do CMS, no uso de suas competências regimentais, conforme o que determina a Lei de nº 712, de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Saúde em seu Capítulo IV – Do Mandato, em seu artigo 14º § 4º e,

Considerando o pedido da Sra. Secretária Municipal de Saúde inserto no Ofício de nº 233/2024/SMSBM, datado de 22 de fevereiro de 2024, o qual apresenta os nomes para substituição de representantes no Conselho Municipal de Saúde do Município de Boca da Mata, durante o período de 2023 a 2025, nomeados através da Portaria de nº 240/2023, datada de 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata - CMS, durante o mandato de 02 (dois) anos consecutivos, 2023 a 2025.

REPRESENTATES DOS USUÁRIOS

Representante da Igreja Batista

Titular: Vivaldo Lenon Nascimento Silva

Suplente: Wallyson Vieira dos Santos

Representante da Paróquia Santa Rita de Cassia

Titular: Elyda Roberta da Silva Costa Martins

Art. 2º. Os membros do CMS e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 3º. As funções do Conselheiro do CMS são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º. Restam mantidos os demais nomes insertos na Portaria de nº 240/2023, datada de 09 de outubro de 2023.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 26 de fevereiro de 2024.


Secretaria Municipal de Administração